

PORTARIA N.º 119/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ANNA DE CASSIA PESSOA DE LIMA, CARLA PEREIRA DE SOUZA, DANYELLE CAVALCANTI CELESTINO, ELAINE FERREIRA DA SILVA, HELDES SOARES BEZERRA CAVALCANTE, KATIELLE KELLY DE LIMA CAMELO, LUCICLEIDE MARIA DA SILVA, MARIA DAIANY DINIZ DA SILVA, MILENA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA, PIETRA BARBOSA DA SILVA ALVES, RAMICLECIA CATARINE DE LIMA, RODRIGO SOARES BARBOSA**, para compor a equipe da Média complexidade, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -